

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO nº 1514/2025 - TP nº 08/2021

ASSUNTO: Acolhimento de Parecer Jurídico 377/2025 e Homologação de Encerramento Contratual s/ ressalvas – Artigo 66 e 79 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 178/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA – CNPJ 07.807.120/0001-44

Pelo presente, **ACOLHO** o Parecer Jurídico n.º 377/2025 e **HOMOLOGO** o encerramento do CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 178/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL e CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA – CNPJ Nº 07.807.120/0001-44, com base no Termo de Recebimento Definitivo – sem ressalvas (fls. 26 do Processo 1605/2025) e disposto nos artigos 66 e 79 da Lei n.º 8.666/1993, bem como, **DECLARO**:

- a) O cumprimento integral do objeto contratado;
- b) O recebimento definitivo pela Administração;
- c) A quitação total das obrigações contratuais.

Proceda aos REGISTROS de estilo.

É a presente decisão.

Rosário do Sul – RS, 26 de NOVEMBRO de 2025.


MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL